

EDUCAÇÃO ESCOLAR, VIOLÊNCIAS E HOMOFOBIA: ENFRENTAMENTO CONTRA O PRECONCEITOS E A DISCRIMINAÇÃO

Bruna Angélica Borges¹

Josiane Peres Gonçalves²

Resumo: A violência é um fenômeno complexo e multicausal que atinge todas as pessoas e atravessa todas as instituições sociais, incluindo a escola. Assim, o presente estudo, de natureza bibliográfica, teve o objetivo de discutir sobre as violências presentes no contexto escolar, especialmente a violência contra os estudantes LGBTQIA+. A escola não é apenas um local onde a homofobia irrompe porta adentro como uma espécie de intrusa, mas se constitui um espaço institucional de opressão homofóbica, isto é, um locus central para a produção, reprodução e divulgação de concepções e lógicas heteronormativas. Contudo, a educação constitui-se como instrumento imprescindível no enfrentamento das situações de preconceitos e discriminação e na garantia de oportunidades efetivas de participação de todos nos diferentes espaços sociais.

Palavras-Chave: Adolescência. Violência escolar. Combate a Homofobia.

SCHOOL EDUCATION, VIOLENCE AND HOMOPHOBIA: FACING AGAINST PREJUDICE AND DISCRIMINATION

Abstract: Violence is a complex and multi-causal phenomenon that affects all people and crosses all social institutions, including schools. Thus, this study, which is bibliographical in nature, aimed to discuss the violence present in the school context, especially violence against LGBTQIA+ students. The school is not just a place where homophobia breaks through as a kind of intruder, but it constitutes an institutional space of homophobic oppression, that is, a central location for the production, reproduction and dissemination of heteronormative conceptions and logics. However, education constitutes an essential instrument in confronting situations of prejudice, discrimination and in guaranteeing effective opportunities for everyone to participate in different social spaces.

Keywords: Adolescence. School violence. Fight Homophobia.

¹ Mestra em Psicologia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Doutoranda em Educação pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Atua como Psicóloga Escolar e Educacional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - Campus de Ariquemes. Integrante do Grupo de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento Gênero e Educação (GEPDGE).

² Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com Pós-Doutorado pela mesma instituição. Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Campus do Pantanal (CPAN/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (FAED/UFMS). Docente do curso de Pedagogia do Campus de Naviraí (CPNV/UFMS). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento, Gênero e Educação (GEPDGE), vinculado à Rede Internacional América Latina, África, Europa, Caribe (ALEC)..

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno complexo e multicausal que atinge todas as pessoas e atravessa todas as instituições sociais, incluindo a escola, que embora seja um lugar destinado à educação e socialização, transformou-se em cenário de agressão, autoritarismo e desrespeito mútuo.

A história de violência contra crianças e adolescentes acompanha a trajetória humana das relações sociais, no entanto, essa problemática somente começou a ser estudada no século XX, devido aos novos valores atribuídos ao modelo da família moderna. Ademais, crianças e adolescentes somente foram reconhecidos como sujeitos de direitos após a mobilização de diversos atores sociais e do Estado, além de ser um reflexo dos desdobramentos teórico-conceituais de diversas áreas do conhecimento.

No Brasil, essas transformações socioculturais se refletiram na promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu em seu Art. 227 o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, ao estabelecer como dever da família, da sociedade e do Estado a necessidade de garantir:

[...] à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Com isso, a Constituição Federal de 1988 criou suporte para promulgação, em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é o conjunto de normas que objetivam a proteção integral da criança e do adolescente (BRASIL, 1990). No entanto, mesmo após mais 30 anos da sua criação, as disposições legais do ECA ainda são desconhecidas pela maioria da população brasileira, inclusive pelo seu próprio público-alvo, além de ser sistematicamente violado pelo próprio Estado.

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2022, o Brasil possui uma população de

203.062.512 milhões de habitantes, dos quais aproximadamente 50 milhões têm menos de 18 anos de idade.

Embora nos últimos anos, o Brasil vinha avançando, lentamente, na garantia do acesso de cada criança e adolescente à Educação, em 2019 quase 1,1 milhão crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória estavam fora da escola no Brasil, sendo a maioria deles, crianças de 4 e 5 anos e adolescentes de 15 a 17 anos (UNICEF, 2021)

A exclusão escolar afetava principalmente quem já vivia em situação mais vulnerável, sendo a maioria composta por pretas(os), pardas(o) e indígenas e, proporcionalmente, pertencentes a regiões Norte e Centro-Oeste. De cada 10 crianças e adolescentes fora da escola, 6 viviam em famílias com renda familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (UNICEF, 2021).

No entanto, com a pandemia da Covid-19, as desigualdades e a exclusão se agravaram ainda mais, uma vez que com o fechamento das escolas, quem já estava excluído ficou ainda mais longe de seu direito de aprender e aqueles que estavam matriculados, mas tinham menos condições de se manter aprendendo em casa – seja por falta de acesso à internet, pelo agravamento da situação de pobreza e outros fatores – acabaram tendo seu direito à educação negado. Em novembro de 2020, mais de 5 milhões de meninas e meninos de 6 a 17 anos não tinham acesso à educação no Brasil. Desses, mais de 40% eram crianças de 6 a 10 anos, faixa etária em que a educação estava praticamente universalizada antes da pandemia (UNICEF, 2021).

A escola é um espaço institucional privilegiado para a construção do conhecimento, a convivência social e o exercício da cidadania, portanto, a socialização escolar possui um papel fundamental na formação dos estudantes, pois ela tem a capacidade de ampliar o conhecimento em direção à diversidade de valores existentes.

É nesse espaço que estudantes, atravessados pelas diferentes relações sociais, discursos, símbolos, representações e práticas, vão construindo suas identidades, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas disposições, suas formas de ser e de estar no mundo.

A busca de uma educação que respeite as diferenças e promova a paz e a convivência harmônica, encontra-se respaldada em décadas de decisões consensuadas, compactuadas e regulamentadas no âmbito nacional e internacional.

O direito à educação para a igualdade de gênero tem base legal na Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988), nos seus princípios fundamentais que versam sobre a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todas/os, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quais outras formas de discriminação, bem como nos preceitos da igualdade, da dignidade humana, da liberdade de expressão e o direito à educação.

Esse direito ainda está assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), nas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (2012) e nas Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos (2012), elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, e na Lei Maria da Penha (2006), dentre outros.

Já no âmbito internacional, o Brasil é signatário de diversos tratados internacionais de direitos humanos com peso de lei: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968), Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (1989), Metas do Milênio da ONU (2000), dentre outros.

Para tanto, foram elaboradas ao longo das últimas décadas diversas políticas públicas de promoção a equidade de gênero e enfrentamento ao sexismo e à homofobia no âmbito escolar, que se materializaram em formas de programas ou planos, como os Cadernos de Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998), o Programa Nacional de Direitos Humanos (2002), Plano Nacional de Direitos Humanos (2003), o Programa Brasil sem Homofobia (2004), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2004), o Programa Educação para a Diversidade e Cidadania (2005), o Programa Educando para a Igualdade Gênero, Raça e Orientação Sexual (2005), o Programa Construindo a Igualdade de Gênero

(2005), o Plano Nacional de Direitos Humanos (2006), o Programa Diversidade Sexual e Igualdade de Gênero nas Escolas (2006), o Programa de Formação de Profissionais da Educação para a Cidadania e a Diversidade Sexual (2006), o Programa de Gênero e Diversidade na Escola (2006), o Programa Saúde na Escola (2008) e a Rede de Educação para a Diversidade (2008), dentre outros.

Contudo, o último Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pelo Congresso Nacional em 25 de junho de 2014 e os Planos Estaduais e Municipais de Educação, que estabeleceram as metas educacionais para se alcançar nos próximos dez anos (2014-2024), sofreu forte pressão política de grupos conservadores refratários às agendas de gênero, raça, sexualidade e direitos humanos nas políticas educacionais, o que levou à exclusão de qualquer referência às questões de gênero do texto do PNE e em muitos Planos de Educação no país.

Dessa forma, a versão sancionada do Plano Nacional de Educação apenas prevê de forma genérica o combate às desigualdades educacionais por meio da implementação de programas e políticas educacionais destinadas a combater “todas as formas de discriminação” existentes nas escolas. Assim, o que poderia ser instrumento fundamental para fortalecer as bases de uma política educacional como política de Estado e possibilitar o avanço em estratégias que contemplassem os desafios da promoção da igualdade de gênero nas políticas educacionais, transformou-se em um marco de conservadorismo que coloca em risco um longo processo de construção e consolidação de programas e políticas públicas de promoção e igualdade de gênero e ameaça o princípio da laicidade do Estado.

Diante disso, o presente artigo de revisão bibliográfica tem o objetivo de discutir sobre as violências presentes no contexto escolar, especialmente a violência contra os estudantes LGBTQIA+. Para alcançar o que se propõe, a organização das sessões inicia discutindo o que é a adolescência, desdobra as principais formas de manifestação das violências em nossa sociedade e finaliza discutindo o impacto da violência homofóbica na escola.

ADOLESCÊNCIA E VIOLÊNCIA(S)

A palavra *adolescência* tem dupla origem etimológica e caracteriza muito bem as peculiaridades de uma importante etapa da vida. Ela vem do latim “ad” (a, para) e “olescer” (crescer), significando a condição ou o processo de crescimento, em que o indivíduo está apto a crescer (OUTEIRAL, 1994). Adolescência também deriva de *adolescere*, origem da palavra adoecer, no entanto, é importante notar que a conexão entre “adolescência” e “adoecer” é mais provável que seja uma coincidência linguística do que uma verdadeira relação etimológica já que a palavra “adoecer” vem do latim “ad” (para) e “dolere” (sentir dor), que é bastante diferente de “olescer” (crescer).

A adolescência é uma fase de crescimento e desenvolvimento, tanto físico quanto emocional. Embora possa ser um período desafiador para muitos, não é necessariamente uma fase de “doença”, mas sim uma etapa normal e saudável da vida que reflete um período em que um indivíduo está crescendo e se desenvolvendo.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a adolescência é compreendida como a faixa etária de 10 a 19 anos, e esse também é o critério adotado pelo Ministério da Saúde e pelo IBGE. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera criança a pessoa com até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade completos.

A adolescência é considerada como o período de transição entre a infância e a vida adulta e é caracterizada pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social. Contudo, esse crescer não se restringe às mudanças corporais, oriundas do processo evolutivo biológico e de maturação hormonal, mas sim ao crescimento interior, ao desenvolvimento psíquico, a infindável construção da personalidade e conseqüentemente da identidade.

Nesse sentido, Oliveira e Bossa (2001) destacam que entender esse processo de construção da identidade adolescente com seus lutos, depressão,

reivindicação e luta, implica em considerar os aspectos biológicos, psicodinâmicos e sociais em permanente interação, pois é nessa fase que ocorrem grandes reestruturações do aparelho psíquico, fundamentais para a consolidação da personalidade.

A adolescência, ainda, é marcada pelas descobertas, pela busca da superação de obstáculos, pelos questionamentos dos valores e das normas familiares e de intensa adesão aos valores e normas do grupo de amigos. As novas experiências na adolescência podem desencadear sentimentos de medo, angústia e insegurança, já que é caracterizada pela intensa necessidade de integração social, pela busca da autoafirmação e da independência individual e pela definição da identidade sexual.

Segundo dados do último censo (IBGE, 2022), atualmente o Brasil conta com aproximadamente 28 milhões de adolescentes, o que representa 13,8% da população do país, todos pertencentes a uma geração nascida sob a proteção de um conjunto de conquistas legais:

Esses meninos e meninas cresceram enquanto o País ampliava e fortalecia políticas públicas voltadas à primeira infância e à segunda infância, ou seja, do nascimento ao 11º ano de vida. Eles foram beneficiados, por exemplo, pela redução da taxa de mortalidade infantil de 52,4 óbitos por mil nascidos vivos, em 1990, para 19,3 por mil, em 2007; pela queda nos índices de exploração da mão de obra infanto-juvenil – desde o início da década de 1990, foram retirados do trabalho precoce cerca de 4 milhões de meninos e meninas [...] Chegam, portanto, à adolescência, em sua maioria, mais saudáveis e com maior escolaridade que as gerações anteriores (UNICEF, 2011, p. 14).

Assim, os adolescentes representam para o Brasil uma oportunidade singular para se estabelecer novas prioridades, criar novas relações sociais, avançar em visões inovadoras, estabelecer novas formas de expressão, ampliar a consciência de seus cidadãos sobre questões ambientais e de diversidade e para inventar e usufruir dos avanços nas tecnologias da informação e da comunicação.

Contudo, para isso é preciso aceitar os adolescentes como atores de sua própria história, e não como objeto da expectativa dos adultos; entender que eles vivenciam uma fase de construção de autonomia, identidade, aprendizagens e

descobertas; reconhecer que eles são cidadãos, que tem grande vontade e capacidade de aprender e de contribuir e que possuem as suas próprias trajetórias, histórias, jeito próprio de ser, de se expressar e de conviver.

Antes de iniciar uma discussão acerca da violência, independente da sua forma de manifestação, é necessário entender a dinâmica desse fenômeno que ocorre em todas as sociedades, permeia historicamente a vida social e possui caráter revelador de estruturas de dominação. Para isso, a violência precisa ser compreendida a partir de determinações culturais, políticas, econômicas e psicossociais, intrínsecas às sociedades humanas.

A palavra violência vem tanto do latim *violentia*, que significa abuso de força, assim como de *violare*, cujo sentido é o de transgredir o respeito devido a uma pessoa (Marcondes Filho, 2001). Essas origens refletem a natureza multifacetada da violência, que pode envolver tanto o uso abusivo de força física quanto a violação dos direitos e dignidade de uma pessoa, além de poder ocorrer em muitos contextos diferentes e possuir suas próprias características e consequências específicas.

A violência, segundo definição da Organização Mundial da Saúde em *The World Report on Violence and Health* (WHO, 2002), consiste no uso intencional da força física ou do poder real ou ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade, resultando ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A violência é um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial que acompanha a humanidade, desenvolve-se na sociedade e têm consequências para vítimas, perpetradores e comunidade e atinge pessoas de todas as idades, classes, gênero e raça/etnia de forma distinta (Minayo, Pinto e Silva, 2022).

Apesar de ser um fenômeno complexo e difícil para ser conceituado, a violência é um revelador da qualidade das relações que se estabelecem entre os indivíduos, em um certo contexto social e em uma determinada situação intersubjetiva (Bezerra Junior, 2005), tendo suas raízes firmadas nas consciências individuais e nas estruturas sociais, econômicas e políticas (Andrade e Fonseca, 2008).

Assim, a violência contra crianças e adolescentes é uma relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais e incide em um contexto fundamentado na própria estruturação da sociedade, marcada pelos processos culturais que lhe são próprios (Minayo, 2001). Ela é cometida por diferentes atores e em diferentes lugares, podendo ocorrer isolada ou simultaneamente, tendo como formas de manifestação mais comum: violência física, psicológica, sexual e negligência.

A violência física consiste no uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas, com o objetivo de ferir, provocar dano ou levar a criança ou o adolescente à morte, deixando ou não marcas evidentes. São formas de violência física: tapas, surras, agressões usando qualquer tipo de objeto, torturas, privações físicas deliberadas (de comer e de beber), confinamento, trabalho forçado e inadequado à idade e desenvolvimento da vítima (Minayo, 2001).

A violência psicológica é caracterizada por toda forma de submissão da criança ou adolescente aos pais ou responsáveis por meio de agressões verbais, humilhação, desqualificação, chantagens, discriminação, estigmatização, depreciação, culpabilização, isolamento, responsabilização excessiva, indiferença ou rejeição (Minayo, 2001).

A violência sexual é todo ato ou jogo sexual (homo ou heterossexual), cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que o da criança ou adolescente. Tem como intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual por meio de carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração. Tais práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade (Ribeiro, Ferriani e Reis, 2004).

Já a negligência é caracteriza pela omissão dos pais ou responsáveis quanto ao provimento das necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social da criança ou adolescente. São exemplos de negligência a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos, falta de atendimento aos

cuidados necessários com a saúde, descuido com a higiene, ausência de proteção contra as condições adversas do meio ambiente (como frio ou calor), não provimento de estímulos e de condições para a frequência à escola. O abandono é considerado como a forma extrema de negligência (Minayo, 2001).

Uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2019, evidencia que a violência continua presente nas mais diferentes formas cotidianas de interação e todas afetam a saúde. Segundo Minayo, Pinto e Silva (2022), no Brasil, o ambiente familiar, comunitário, institucional e social em geral é permeado pelos vários tipos de violência interpessoal que afetam a saúde individual e coletiva e diminuem o potencial do saudável crescimento e desenvolvimento.

Antigamente, a violência na escola era tratada meramente como uma questão disciplinar, depois foi entendida como delinquência juvenil e atualmente é percebida sob perspectivas que expressam fenômenos como a globalização e a exclusão social. Por este viés, Priotto e Boneti (2009) denominam violência escolar como:

[...] todos os atos ou ações de violência comportamentos agressivos e anti-sociais, incluindo conflitos interpessoais, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalizações, discriminações, dentre outros praticados por entre a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, familiares e estranhos a escola) no ambiente escolar. (PRIOTTO; BONETI, 2009, p. 62).

Sendo assim, para melhor compreensão desse fenômeno, é necessária a observação tanto de fatores internos à instituição de ensino, como por exemplo, a idade e a série ou o nível de escolaridade dos estudantes, as regras e a disciplina dos projetos pedagógicos das escolas, o sistema de punições, o comportamento dos professores em relação aos alunos (e vice-versa) e a prática educacional, quanto também os fatores externos, como por exemplo, as questões de gênero, as relações raciais, os meios de comunicação e o espaço social no qual a escola está inserida (UNICEF, 2004).

De fato, o caráter multifacetado da violência no ambiente escolar impõe uma série de desafios no que tange a identificar os tipos de violência gerados nas escolas, e por isso recomenda-se o cuidado em não tentar isolar um único fator como possível causa ou antecedente, mas sim identificar os conjuntos ou ambientes



Criar Educação, Criciúma, v. 13, nº2, jul/dez 2024. – PPGE – UNESC – ISSN 2317-2452

favoráveis à violência. Além disso, as análises devem ser mais profundas e não restringir-se somente às transgressões praticadas por estudantes ou violências nas relações entre eles.

A manifestação da violência escolar pode se dar, sobretudo, por meio formas, a saber: violência contra a propriedade, violência contra o patrimônio e violência contra a pessoa. A principal expressão da violência contra a propriedade se dá por meio de roubos e furtos de material escolar, pequenas quantidades de dinheiro, celulares, óculos e bolsas, porém, a frequente ocorrência desses atos leva a escola a naturalizar os fatos, diminuir a sua gravidade e, na maioria das vezes, culpabilizar as vítimas pelo “descuido”.

A violência contra o patrimônio se manifesta por meio de atos de vandalismo, tais como, pichação, depredação de muros, janelas, paredes e destruição de equipamentos, acompanhados de furtos. Tais atos escondem mensagens que podem ter diversos significados: a necessidade de chamar a atenção, de exibir-se para os colegas, expressar revolta ou a vontade de querer deixar sua marca no mundo (UNICEF, 2004).

Já a violência contra a pessoa refere-se àquela que pode ser expressa verbalmente ou fisicamente, como por exemplo, ameaças, brigas, violência sexual, discriminações, *bullying* e coerção mediante o uso de armas. Uma das expressões da violência contra a pessoa consiste em promessas explícitas de provocar danos ou de violar a integridade física ou moral, a liberdade ou os bens de outrem. A maioria das ameaças aos professores pelos alunos é ocasionada por notas e pelas falhas disciplinares nas salas de aula, já as ameaças aos diretores geralmente acontecem quando estes recorrem a punições mais severas, como suspensões e expulsões, enquanto os agentes e inspetores de disciplina são ameaçados por aplicarem advertências e sanções por faltas disciplinares e impontualidades (UNICEF, 2004).

A modalidade de violência mais frequente na escola é a briga, que pode ser motivada por futebol, lanche, notas, apelidos e tomada de objetos uns dos outros. O olhar direto, popularmente chamado de “encarar”, é visto como desrespeitoso e desafiador e pode levar a confrontos. Também esbarrar no outro, mesmo sem

querer, pode ser interpretado como atitude pouco cuidadosa e de provocação, podendo ocasionar brigas violentas. Há, também, rivalidades entre alunos de séries ou turnos diferentes e rivalidade entre estudantes de diferentes escolas e de distintos bairros.

Outra forma de manifestação da violência contra a pessoa é o assédio sexual, expresso em diversas formas de intimidação sexual, tais como olhares, gestos, piadas, comentários obscenos, exhibições, e também de abusos, como por exemplo, propostas, insinuações e contatos físicos aparentemente não-intencionais, além das fofocas, frases ou desenhos nos banheiros.

VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA NA ESCOLA

A escola não é apenas um local onde a homofobia irrompe porta adentro como uma espécie de intrusa, mas se constitui um espaço institucional de opressão homofóbica, isto é, um locus central para a produção, reprodução e divulgação de concepções e lógicas heteronormativas, já que ao se construir e transmitir conhecimento, ela também fabrica sujeitos, subjetividades e identidades, reproduz padrões sociais opressivos, perpetua concepções e valores hegemônicos e legitima relações de poder (JUNQUEIRA, 2009).

A escola, enquanto uma instituição heterossexista, é um lugar-chave para a produção de masculinidades, feminilidades e sexualidades socialmente sancionadas, uma vez que nelas predominam a presunção de heterossexualidade. Esse espaço, atravessado pela heteronormatividade presente em nossa sociedade, torna-se um local inseguro para estudantes que não possuem tais características, o que implica a urgência no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento que ultrapassem o foco exclusivo no ambiente escolar (GARCIA, 2009).

Tal processo de heteronormatividade não apenas se torna mais visível em sua ação sobre os sujeitos masculinos, mas aparece aí, mais frequentemente, associado à homofobia, conceito que embora usualmente definido como o

preconceito, a discriminação, o ódio ou a aversão a pessoas LGBTQIA+, vem sendo refinado e aprofundado.

Borrilo (2009) entende a homofobia como um fenômeno social amplo e enraizado culturalmente, bastante influenciado pelas religiosidades cristãs, e também como uma manifestação do sexismo, pois articula uma forma geral de hostilidade a comportamentos desviantes dos papéis sócio-sexuais estabelecidos, ou seja, relaciona-se com a violência de gênero ao reforçar a dominação masculina e os papéis tradicionais do masculino (viril) e do feminino (submisso). Conforme assinala o autor:

A homofobia é um fenômeno complexo e variado. Podemos entrevê-la em piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado; no entanto, ela pode revestir-se também de formas mais brutais, chegando inclusive à exterminação, como foi o caso na Alemanha nazista. Como toda forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira conclusões materiais. Assim, se o homossexual é culpado do pecado, sua condenação moral aparece como necessária, e a purificação pelo fogo inquisitorial é uma consequência lógica. Se seus atos sexuais e afetivos são tidos quase como crimes, então seu lugar natural é, na melhor das hipóteses, o ostracismo, e na pior, a pena capital, como ainda acontece em alguns países. Considerado um doente, ele é objeto do olhar clínico e deve se submeter a terapias que a ciência lhe recomenda, em especial os eletrochoques utilizados no Ocidente até os anos 1960. Se as formas mais sutis de homofobia denotam uma tolerância em relação a lésbicas e gays, isso só é feito atribuindo-se a esses sujeitos um lugar marginal e silencioso, o de uma sexualidade considerada incompleta ou secundária (BORRILLO, 2009, p. 18).

Nesse contexto, a homofobia assume uma função disciplinar sobre os corpos e subjetividades, por isso, o seu enfrentamento requer uma atenção que vá além do microsomo da sala de aula e da escola, implicando em um questionamento das formas de dominação associadas ao gênero e à sexualidade que atravessam todas as sociedades, particularmente a brasileira, já que o Brasil é o país que mais assassina a população LGBTQIA+ no mundo (GARCIA, 2009).

Louro (2004) alerta que a homofobia nas escolas não é apenas consentida, mas é ensinada, perpassando pelos livros didáticos, pelas concepções curriculares e pelas relações pedagógicas:

[...] os sujeitos que, por alguma razão ou circunstância, escapam da norma e promovem uma descontinuidade na sequência sexo/gênero/sexualidade

serão tomados como minoria e serão colocados à margem das preocupações de um currículo ou de uma educação que se pretenda para a maioria. Paradoxalmente, esses sujeitos marginalizados continuam necessários, pois servem para circunscrever os contornos daqueles que são normais e que, de fato, se constituem nos sujeitos que importam (LOURO, 2004, p. 27).

Essa realidade vai de encontro com os dados apontados pelo estudo “Revelando Tramas, Descobrimos Segredos: Violência e Convivência nas Escolas”, publicado em 2009, pela Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, que baseou-se em uma amostra de 10 mil estudantes e 1.500 professores/as do Distrito Federal, e revelou que 63,1% dos entrevistados alegaram já ter visto pessoas que são, ou são tidas como homossexuais, sofrerem preconceito; mais da metade dos professores afirmaram já ter presenciado cenas discriminatórias contra homossexuais nas escolas; e 44,4% dos meninos e 15% das meninas afirmaram que não gostariam de ter colega homossexual na sala de aula (ABRAMOVAY; CUNHA, CALAF, 2009).

Outra pesquisa sobre preconceito e discriminação no ambiente escolar, publicada em 2009, baseada em uma amostra de 18.500 estudantes, pais e mães, diretores/as, professores/as e outros/as profissionais da educação, mostrou que 87,3% dos/das respondentes tinham atitudes preconceituosas e 26,1% tinham atitudes discriminatórias em relação a orientações sexuais diferentes da heterossexual (MAZZON, 2009).

Um estudo da Fundação Perseu Abramo e do Instituto Rosa Luxemburg Stiftung, também publicado em 2009, sobre diversidade sexual e homofobia no Brasil mostrou que 92% da população reconheceram que existe preconceito contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT) e que 28% reconheceram e declararam o próprio preconceito contra pessoas LGBT, percentual este cinco vezes maior que o preconceito contra negros e idosos, também identificado pela Fundação (VENTURI; BOKANY, 2011).

Uma pesquisa realizada pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) e publicada em 2016 com 1.016 estudantes LGBT, com idade entre 13 e 21 anos,

revelou dados alarmantes sobre a homofobia no ambiente escolar: 60% se sentiam inseguros/as na escola no último ano por causa de sua orientação sexual; 43% se sentiam inseguros/as por causa de sua identidade/expressão de gênero; 48% ouviram com frequência comentários LGBTfóbicos feitos por seus pares; 55% afirmaram ter ouvido comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans.

Sobre agressão/violência, essa mesma pesquisa mostrou que 73% deles/as foram agredidos/as verbalmente por causa de sua orientação sexual; 68% foram agredidos/as verbalmente na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero; 27% dos/das estudantes LGBT foram agredidos/as fisicamente por causa de sua orientação sexual; 25% foram agredidos/as fisicamente na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero e 56% dos/das estudantes LGBT foram assediados/as sexualmente na escola. No que diz respeito à resposta da escola e ao acolhimento de estudantes LGBT, 36% dos/das respondentes acreditaram que foi “ineficaz” a resposta dos/das profissionais para impedir as agressões e segundo 64% dos/das estudantes não existia nenhuma disposição no regulamento da escola a este respeito, ou desconheciam tal existência (ABGLT, 2016).

Segundo o Mapa da Violência de Gênero de 2017, houve 12.112 registros de violência contra pessoas trans entre os anos de 2014 e 2017, incluindo indivíduos cuja identidade de gênero foi classificada como transexual mulher, transexual homem ou travesti. Além disso, foram relatados 257.764 casos de violência relacionados a pessoas cuja orientação sexual consta como homossexual ou bissexual, mas cuja identidade de gênero não foi especificada e no mesmo ano, 76% dos registros referiam-se a violência física, tanto para pessoas homo/bi quanto para pessoas trans. Já os casos de violência sexual representaram 8% dos casos de violência contra pessoas trans e 4% contra pessoas homo/bi.

Por não se enquadrarem em um padrão socialmente referenciado na heteronormatividade, na binariedade e na cisnormatividade, pessoas LGBTQIA+ têm sido vitimadas por diferentes tipos de mortes violentas no Brasil, o que caracteriza o país como extremamente inseguro para essas pessoas. De acordo com o relatório Trans Murder Monitoring, das 2.609 mortes de pessoas trans registradas no período

de 2008 a 2017, 1.100 ocorreram no nosso país, o que faz do Brasil o país que mais mata pessoas trans no mundo (Transgender Europe, 2017).

O Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil denuncia que durante o ano de 2022 ocorreram 273 mortes LGBT de forma violenta no país. Dessas mortes, 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15 outras causas, sendo a idade das vítimas de 13 a 67 anos (ABGLT, 2022).

Conforme Louro (1999), a homofobia na escola está presente em diferentes graus e formas, como por exemplo, no livro didático, na queixa escolar, na chamada, nas brincadeiras e piadas aparentemente inofensivas e até usadas como instrumento didático, nos bilhetinhos, nas carteiras, na sala dos professores, nos conselhos de classe, nas reuniões de pais, nas quadras e paredes dos banheiros.

Nesse sentido, embora não se possa atribuir à escola o poder e a responsabilidade de explicar identidades sociais ou de determiná-las de forma definitiva, é necessário reconhecer que “suas proposições, suas imposições e proibições fazem sentido, têm efeitos de verdade, constituem parte significativa das histórias pessoais” (LOURO, 1999, p. 21). Por isso, o estudo e o combate à homofobia nas escolas exigem uma visão crítica que foca não somente o ambiente escolar e seu cotidiano, mas as relações de poder que atravessam os campos de gênero e sexualidade e sua articulação com outras formas de dominação, como aquelas relacionadas à classe, raça/etnia e idade.

De acordo com Seffner (2009), para possibilitar a inclusão de estudantes LGBT é fundamental que a estrutura escolar passe por uma modificação, sobretudo com relação aos seus membros e regras estabelecidas, visto que é impossível educar num ambiente de agressão, que constantemente, por meio das suas normas, rotinas e ambiências produz e reitera concepções e lógicas homofóbicas.

Dessa forma, os tratamentos preconceituosos, as medidas discriminatórias, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas ou verbais surgem de maneira sorrateira ou ostensiva em todos os espaços da escola, expressando-se através das piadas, das ridicularizações, das brincadeiras, dos jogos, dos apelidos, nos bilhetinhos, nas carteiras, nas quadras e nos banheiros (JUNQUEIRA, 2012).

O heterossexismo e a homofobia ainda expressam-se por meio dos livros didáticos, nas concepções de currículo, nos conteúdos heterocêntricos, nas relações pedagógicas normalizadora, afloram-se nas salas dos professores, nos conselhos de classe e nas reuniões de pais e mestres e constituem-se num poderoso mecanismo heterorregulador de objetificação, silenciamente, dominação simbólica, normalização, ajustamento, marginalização e exclusão (JUNQUEIRA, 2012).

Assim, o espaço escolar, enquanto uma instância de reprodução das lógicas homofóbicas, compromete a inclusão educacional e a qualidade do ensino, já que seus efeitos se refletem no padrão das relações sociais entre estudantes e profissionais da educação; interferem nas expectativas quanto ao sucesso e ao rendimento escolar; produzem intimidação, insegurança, estigmatização, segregação e isolamento; estimulam a simulação para ocultar a diferença; geram desinteresse pela escola; produzem distorção idade-série, abandono e evasão; prejudicam a inserção no mercado de trabalho; ensejam uma visibilidade distorcida; vulnerabilizam física e psicologicamente; tumultuam o processo de configuração e expressão identitária; afetam a construção da auto-estima; influenciam a vida socioafetiva; dificultam a integração das famílias homoparentais e de pais e mães transgêneros na comunidade escolar e estigmatiza suas/seus filhas/os (BRASIL, 2009).

Além de prejudicar o rendimento dos estudantes que são alvo de preconceito e discriminação direta, uma pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2009, revelou uma correlação negativa entre ambiência escolar discriminatória e desempenho escolar do conjunto de estudantes, ou seja, ao produzirem e alimentarem privilégios e discriminações compromete-se o rendimento escolar médios de todos/as estudantes (JUNQUEIRA, 2012). Todo esse quadro concorre para fazer da escola, como observa Louro (1999):

[...] sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” sua condição de homossexual ou bissexual. Com a suposição de que só pode haver um tipo de desejo e que esse tipo – inato a todos – deve ter como alvo um indivíduo do sexo oposto, a escola nega e ignora a homossexualidade (provavelmente nega porque ignora) e, desta forma,

oferece muito poucas oportunidades para que adolescentes ou adultos assumam, sem culpa ou vergonha, seus desejos. O lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, como lugar do desconhecimento e da ignorância. (LOURO, 1999, p. 30).

No entanto, a escola ao mesmo tempo em que atua na reprodução de mecanismos relativos à dominação masculina e à heteronormatividade, também se apresenta como um local privilegiado para a construção de uma consciência crítica e de desenvolvimento de práticas de respeito à diversidade e aos direitos humanos.

É nesse espaço que estudantes, atravessadas/os pelas diferentes relações sociais, discursos, símbolos, representações e práticas, vão construindo suas identidades, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas disposições, suas formas de ser e de estar no mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil já implementou políticas fundamentais para a melhoria das condições de vida na infância, reduzindo a mortalidade infantil, combatendo a exploração da mão de obra de crianças e quase universalizando o acesso ao ensino fundamental. No entanto, ainda é preciso ampliar e aprofundar essas conquistas, principalmente à atenção e proteção aos adolescentes, que vem sendo negligenciados por aquele que tem o dever e prioridade absoluta em protegê-lo: o Estado.

Diante das graves consequências que as diversas formas de violência causam ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes fora e dentro da escola, é necessário sensibilizar e capacitar os profissionais que trabalham na educação para lidar com essa problemática e, principalmente, conscientizá-lo da sua responsabilidade frente à prevenção, enfrentamento e erradicação da violência escolar.

Nesse sentido, ainda é fundamental a integração da escola às Redes de Proteção da Violência contra Crianças e Adolescentes, como uma forma de contribuir para o fortalecimento e para a ampliação das ações de enfrentamento à

violência e envolver as famílias e comunidades nesse processo de mobilização para proteção, garantia e promoção de direitos.

Por ser um espaço público, a escola é um local onde os estudantes podem aprender de forma intensa a negociar as regras de convívio em contextos públicos, conhecimento que será necessário até o fim da vida. Assim, sendo o estigma e a discriminação barreiras à construção da cidadania plena de qualquer indivíduo, eles não devem ser admitidos nesse ambiente, pois não existem pessoas menos ou mais merecedoras de estar na escola e nela estudar (SEFFNER, 2009).

A escola não é o único local em que estudantes aprendem sobre as questões relativas à cidadania e diversidade, contudo, deve ser o local onde os jovens possam expressar suas opiniões acerca da temática e terem oportunidades para confrontarem seus conhecimentos prévios com a literatura e a pesquisa científica disponível. O discurso escolar possui um caráter científico e daí a importância de manter um canal de diálogo aberto sobre esses temas na escola.

Nesse sentido, para a efetiva inclusão dos estudantes LGBTQIA+, não basta apenas garantir o acesso à educação, mas é necessário garantir a sua permanência e o seu êxito, o que implica ações de acolhida e verdadeiro interesse em conhecer quem são esses estudantes, suas questões e seus problemas e suas necessidades de conhecimentos, já que o compromisso maior da escola é com a garantia das aprendizagens.

A escola é um lugar de aprendizagens e os professores devem conduzir sua relação com os estudantes no sentido de explorar as possibilidades desta capacidade de aprender. Dessa forma, não é possível educar num ambiente de falta de respeito, onde a agressão, tanto física quanto verbal, é uma arma de expulsão de indivíduos que não se enquadram na regra da heteronormatividade (SEFFNER, 2009).

A educação constitui-se como instrumento imprescindível no enfrentamento das situações de preconceitos e discriminação e na garantia de oportunidades efetivas de participação de todos nos diferentes espaços sociais.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CUNHA, A.; CALAF, P. **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas**. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, 2009.

ANDRADE, C. J. M.; FONSECA, R. M. G. S. Considerações sobre violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família. **Rev. esc. enferm.** USP [online], vol.42, n.3, p. 591-595, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: ABGLT, 2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.

BEZERRA JUNIOR, B. C. A violência como degradação do poder e da agressividade. In: **Pensando a violência com Freud**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, 2005.

BORRILLO, D. A homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Debora (Org.). **Homofobia & educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: Letras Livres, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto Da Criança e Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Senado, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. Secretaria de Educação Fundamental. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GARCIA, M. R. V. Homofobia e heterossexismo nas escolas: discussão da produção científica no brasil e no mundo. IX Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional. **Anais...**, São Paulo: ABRAPEE, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional de saúde**: 2019: acidentes, violências, doenças transmissíveis, atividade sexual, características do trabalho e apoio social. Rio de Janeiro: IBGE; 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JUNQUEIRA, R. D. Diversidade sexual e homofobia: a escola tem tudo a ver com isso. In: XAVIER FILHA, C. (Org.). **Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual**. Campo Grande: UFMS, 2009, p. 111-142.

JUNQUEIRA, R. D. **A pedagogia do armário**: heterossexismo e vigilância de gênero no cotidiano escolar. Educação. n. 10, p. 64-83, 2012.

LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MAZZON, J. A. **Principais resultados**: projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar, organizadas de acordo com áreas temáticas, a saber, étnico-racial, gênero, geracional, territorial, necessidades especiais, socioeconômica e orientação sexual. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2009.

MARCONDES FILHO, C. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira**. Perspectiva: São Paulo, 2001.

MINAYO, M. C. S. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Rev. Bras. Saude Mater. Infant.** Recife, v. 1, n. 2, p. 91-102, 2001.

MINAYO, M.C.S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: SOUZA, E.R.; MINAYO, M.C.S. (Org.). **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p. 21-42.

MINAYO, M. C. S; PINTO, L.W; SILVA, C.M.F.P. A violência nossa de cada dia, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2019. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**. 2022, v. 27, n. 09.

OLIVEIRA, V. B.; BOSSA, N. A. (orgs.). **Avaliação psicopedagógica do adolescente**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. 2002.

OUTEIRAL, J. O. **Adolescer: Estudos sobre adolescência**. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1994.

PRIOTTO, E. P; BONETI, L. W. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. **Revista Diálogo Educacional**, v. 9, n. 26, p. 161-179, 2009.

RIBEIRO, M.A; FERRIANI, M.G.C; REIS, J.N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 20(2):456-464, mar- abr, 2004.

SEFFNER, F. Equívocos e Armadilhas na Articulação entre Diversidade Sexual e Políticas de Inclusão Escolar. In: JUNQUEIRA, R. D. (Org.). **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009, p.125-140.

TEIXEIRA, T.S. A violência contra crianças e adolescentes ao longo da história. **Rev Observatório Proteca**, v.1, n. 1, Curitiba, 2022.

UNICEF. **O Bê-á-Bá da Intolerância e da Discriminação**. Sistema de Notificação da Violência em Escolas Públicas. Brasília, 2004.

UNICEF. **Situação da Adolescência Brasileira 2011– O Direito de Ser Adolescente**: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília, 2011.

UNICEF. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil**: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação, 2021.

VENTURI, G.; BOKANY, V. **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil**: Intolerância e respeito às diferenças sexuais. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

World Health Organization (WHO). **World report on violence and health**. Geneva: WHO; 2002.

Recebido abril de 2023.

Aprovado junho de 2024.